



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro".

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2225 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para custear despesas com Plantão Médico, quantia que será repassada em 12 (doze) parcelas de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2020:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.2140.3.3.50.43.00	102	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Fica o repasse, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de Janeiro de 2020.

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 21 de Janeiro de 2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

